



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
EDITAL DE ABERTURA Nº002/2019 06 DE DEZEMBRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA O ANO DE 2021

A Secretaria Municipal de Educação **convoca os candidatos classificados no** Processo Seletivo Edital de abertura nº002/2019 06 de dezembro de 2019 para provimento de vagas em regime de designação temporária e **que prestaram serviço no ano de 2020.**

Não são convocados os candidatos classificados e convocados e que desistiram no ano de 2020, conforme processo nº 5430/2019, parecer jurídico da procuradoria municipal.

Os candidatos deverão apresentar no ato da chamada **Atestado Ocupacional (ver observação) e Situação cadastral do CPF. Para novos contratos, deverão trazer os documentos listados no anexo dessa convocação.**

Local: SEMED **Data:** 03/03/2021 **Hora:** As 13h

Professor Ensino Fundamental - SEDE

Ord	Nome do Candidato	Pontuação Total	Observação
21º	Claudiana André Sousa	17,2	

Vigia - SEDE

Ord	Nome do Candidato	Pontuação Total	Observação
34º	Bruno Gonçalves Silva	2,0	
35º	Reginaldo Santos Matias	2,0	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
EDITAL DE ABERTURA Nº002/2019 06 DE DEZEMBRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

ASG - SEDE

Ord	Nome do Candidato	Pontuação Total	Observação
19º	Stella Aparecida Souza Caliman	12,0	
20º	Renata Aparecida Miguel Nascimento	12,0	
21º	Onélia Alves de Brito Soares	11,6	
22º	Elisangela de Souza Nascimento	11,6	Não Compareceu
23º	Josiele Ferreira Ribeiro	11,2	
24º	Isaulina Pereira Gomes	10,8	Não Compareceu
25º	Elaine Lima Santos	10,4	
26º	Ledimara Breda da Costa	9,6	
27º	Joyce Arnani Nicco	8,8	
28º	Elvira Almeida da Silva	8,6	

ASG - SEDE

Ord	Nome do Candidato	Pontuação Total	Observação
2º	Patrícia de Jesus Pereira	13,2	
3º	Tania Aparecida Favorette Zandomenico	12,4	

Observação:

- **Conforme Portaria SEMED nº 01/2021 Para ter o contrato efetivado, além dos documentos exigidos no edital, o candidato convocado, deverá apresentar atestado admissional com comprovação de NÃO possuir doença que representa risco de agravamento e mortalidade ao COVID-19.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
EDITAL DE ABERTURA Nº002/2019 06 DE DEZEMBRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

- a) Registro de Identidade - RG;
- b) CPF do candidato;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Nascimento/Casamento;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- f) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- g) PIS/PASEP;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de residência;
- j) Número da conta corrente bancária;
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de não acumulação de cargos;
- m) Situação cadastral do CPF
- n) Atestado ou certidão de antecedentes criminais, referente ao domicílio do candidato;
- o) Atestado ocupacional de saúde exarado por médico de trabalho – Conforme Portaria SEMED nº 01/2021 - **Para ter o contrato efetivado, além dos documentos exigidos no edital, o candidato convocado, deverá apresentar atestado admissional com comprovação de NÃO possuir doença que representa risco de agravamento e mortalidade ao COVID-19.**
- p) Comprovante de anuidade ou do parcelamento junto ao respectivo Conselho de Classe;
- q) Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para o cargo que assim exigir;



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
EDITAL DE ABERTURA Nº002/2019 06 DE DEZEMBRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

- r) Para os candidatos com deficiência, quando convocados, deverão apresentar também relatório médico (laudo médico) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código de Classificação Internacional da Doença (CID), bem como a causa da deficiência;
- s) CPF dos dependentes
- t) Certidão de Nascimento dos filhos;
- u) Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- v) Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (original e cópia), bem como relação de dependentes para fins legais;
- w) Certidão de quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;

Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Pedro Canário poderá solicitar outros documentos complementares.